

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
CNPJ: 03.183.937/0001-38

VALORES EM R\$ MIL

ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	277.124	PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	159.555
DISPONIBILIDADES	897	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INST. OFICIAIS	8.727
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	231.239	OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.727
CARTEIRA PRÓPRIA	231.239	OUTRAS OBRIGAÇÕES	150.828
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.163	COBRANÇA E ARREC. TRIBUTOS E ASSEMBLHADOS	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.163	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	2.593
SALDO CONTRATUAL	35.715	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	3.563
(PERDA INCORRIDA ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO)	(1.990)	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	93.574
(PROVISÃO ADICIONAL)	(753)	DIVERSAS	51.076
(PERDA ESPERADA ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO)	(809)		
OUTROS CRÉDITOS	9.064	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.684
OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CRÉDITO	2.491	CAPITAL:	106.465
SALDO CONTRATUAL	2.539	AÇÕES ORDINÁRIAS - PAÍS	106.465
(PROV. ADICIONAL)	(48)	AUMENTO DE CAPITAL	-
DIVERSOS	6.573	RESERVAS DE LUCROS	19.320
OUTROS VALORES E BENS	3.761	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(101)
OUTROS VALORES E BENS	46.304		
(PROV. DESVALOR. DE OUTROS VALORES E BENS)	(43.009)	CONTAS DE RESULTADOS	1.807
DESPESAS ANTECIPADAS	466	RECEITAS OPERACIONAIS	8.685
		DESPESAS OPERACIONAIS	(5.439)
PERMANENTE	9.922	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5
IMOBILIZADO DE USO	9.350	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-
INSTALAÇÕES	158	IMPOSTO DE RENDA	(793)
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	4.238	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(651)
IMÓVEIS	8.942		
OBRAS DE ARTE	119		
(REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO)	(229)		
(DEPRECIACÃO ACUMULADA)	(3.878)		
INTANGÍVEL	572		
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	621		
MARCAS	-		
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	(49)		
TOTAL DO ATIVO	287.046	TOTAL DO PASSIVO	287.046

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com a Legislação Societária e as normas do Banco Central do Brasil.
- Os recursos da Afeam estão aplicados em Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários, cuja carteira está composta por Títulos de Renda Fixa e Cotas de Fundos de Investimento.
- Operações de Crédito e os Títulos e Valores Mobiliários (TVM)** lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF) ou Fundos de Investimentos lastreados em TPF: o modelo de negócio desses Instrumentos Financeiros enquadra-se na categoria custo amortizado, tendo em vista que esses ativos atendem, cumulativamente, as seguintes condições: a) serem mantidos com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específica.
- Fundo de Investimento em Participações:** o modelo de negócio desse FIP enquadra-se na categoria VJR, de acordo com a avaliação do teste SPP
- Modelo Simplificado:** para apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a AFEAM adotou a metodologia simplificada, em que o percentual de provisão leva em consideração a carteira de risco na qual a operação foi classificada (C1 a C5), se a operação é classificada como crédito problemático, e os dias de atraso da operação de crédito
- Passivos Financeiros:** o modelo de negócio desse Instrumento Financeiro enquadra-se na categoria custo amortizado
- Provisões das contingências ativas e passivas:** Para o reconhecimento, mensuração e divulgação dessas informações, foram observados o CPC 25 e a Resolução CMN nº 3.823/2009
- Fundos Financeiros e de Desenvolvimento:** referem-se a recursos do FMPES, FTI, Funede e Convênios, os quais são administrados por esta AFEAM.
- O Capital Social está representado por 106.465 mil ações, totalmente integralizado.
- IRPJ e a CSLL:** estão calculados e registrados pelo Lucro Real, com recolhimento mensal por Estimativa, conforme arts 218 a 229 do Decreto 9580/2018.

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração

LUANA COIMBRA DA ROCHA
Contadora CRC/AM nº 10.314/O-3